

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras ou em qualquer período das Sessões Ordinárias de quintas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) Nas Sessões em que a duração da Ordem do Dia for inferior a trinta minutos, a efetividade do(a) vereador(a) será auferida por meio da chamada de abertura da Sessão.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Adeli Sell	Dias 23 a 25		Dias 05 e 18		Dias 17 e 22			
Airto Ferronato	Dia 09							
Alceu Brasinha			Dia 11		Dia 01			
Aldacir José Oliboni					Dia 01			
Bernardino Vendruscolo					Dia 01			
Beto Moesch			Dias 24 e 25		Dia 01			
Carlos Todeschini			Dia 11					
DJ Cassiá			Dia 18					
Dr. Raul Torelly					Dia 01			
Dr. Thiago Duarte			Dia 16		Dia 01		Dia 23	
Elias Vidal	Dias 03, 29 e 30				Dia 01			
Engenheiro Comassetto			Dia 23		Dia 01			
Fernanda Melchionna			Dia 25					

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Haroldo de Souza					Dia 25			
Idenir Cecchim		Dia 17			Dias 01, 18 e 22			
João Antonio Dib	Dias 11 a 16				Dia 01			
João Bosco Vaz			Dia 18		Dias 01, 10 e 11			
João Carlos Nedel								
Juliana Brizola		Dias 03 e 04			Dias 01, 08 e 18			
Luiz Braz								
Maria Celeste	Dias 17 e 18		Dia 29					
Mario Manfro (Ver obs.)					Dia 01			Dia 30
Maurício Dziedricki	Dias 01 a 05		Dia 18		Dia 10 e 11			
Mauro Pinheiro								
Mauro Zacher					Dia 18			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Nelcir Tessaro (Ver obs.)								
Nilo Santos					Dia 01			
Paulinho Rubem Berta	Dias 03 a 16		Dia 25					
Paulo Marques					Dia 01			
Pedro Ruas					Dia 01			
Reginaldo Pujol			Dia 18					
Sebastião Melo			Dias 11, 14 a 18 e 23		Dia 01			
Sofia Cavedon			Dia 25		Dia 01			
Tarciso Flecha Negra					Dia 01			
Toni Proença			Dias 18 e 30					
Waldir Canal					Dias 01 e 04			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Suplente:**

- **Maristela Maffei** – Efetiva nos dias 03 a 16, em substituição ao vereador Paulinho Rubem Berta, em LTS, e nos dias 29 e 30, em substituição ao vereador Elias Vidal, em LTS.  
Participou de 04 Sessões Ordinárias (dias 03, 04, 08 e 29) e 03 Reuniões Ordinárias da CUTHAB (dias 03, 16 e 30).  
Em Representação Externa nos dias 10 a 12.

**Sessões – Plenário:**

- 12 Sessões Ordinárias – dias 01, 03, 04, 08, 10, 11, 17, 18, 22, 24, 25 e 29
- 06 Sessões Solenes – dias 09 (duas), 16, 19, 26 e 30

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 09, 16, 23 e 30);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 09, 16, 23 e 30);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 09, 16, 23 e 30);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 09, 16, 23 e 30) e 01 Reunião Extraordinária (dia 18);
- COSMAM: 03 Reuniões Ordinárias (dias 09, 23 e 30) e 01 Reunião Extraordinária (dia 30), sendo que a Reunião Ordinária do dia 16 não foi realizada por falta de quórum;
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 09, 16, 23 e 30).

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de novembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Observações:**

- Face aos afastamentos do vereador Nelcir Tessaro, a fim de exercer o cargo público de Prefeito Municipal de Porto Alegre, em substituição, das 08h42min do dia 14 até as 09h33min do dia 21 e das 18h06min do dia 30 até as 23h35min do dia 02 de dezembro, o vereador Mario Manfro, 1º Vice-Presidente, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, em substituição, pelos mesmos períodos, durante o mês de novembro.
- O vereador Pedro Ruas apresentou documento, por meio do qual justificou sua ausência à Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro do corrente, nos termos do art. 227, § 2º do Regimento, razão pela qual não lhe foi atribuída falta nessa data.

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**